



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Comissão Permanente de Pregão.....	4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1193/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2012, **CLECIDA AN-GELICA DE OLIVEIRA CORDEIRO** - Matrícula nº 91569, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão Técnica, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1542/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a pedido, contar de 02 de março de 2012, **CAROLINA MELO BATISTA**, Professor II - Matrícula nº 8905, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2158/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **VANESSA TAVARES CAMILO BRANDÃO** - Matrícula nº 75738, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2164/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **PAULO CARDOSO DE ALMEIDA** - Matrícula nº 93578, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Fiscalização, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2242/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **MARIA CONCEIÇÃO BATISTA**, Professor II, Nível 5, Matrícula nº 24369, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10028/2011. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2243/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **WILMA HENRIQUES PINHEIRO MOTTA**, Professor II, Nível 3, Matrícula nº 23401, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5877/2011. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2247/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **LÚCIA HELENA DE SOUZA**, Professor II, Nível 5, Matrícula nº 21811, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 17163/2011. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2249/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **LUSIA ELISABETH SAPORETTI MACHADO**, Professor I, Nível 5, Matrícula nº 5617, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 18228/2011. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de março de 2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2250/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a pedido, a contar de 26 de dezembro de 2011, **ELAYNE EMANUELLE RAMOS XAVIER**, Professor – Pré-Escolar, Matrícula nº 8632, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 76 § 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 19980/2011. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2253/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **LILIAN ALVES CACIANO APERIBENCIO**, Professor II, Nível 3/A, Matrícula nº 7651, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença sem Vencimentos pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 119 e 121 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1147/2012. Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2254/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **MARIA NEIDE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO**, Professor II - Matrícula nº 27428, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Prorrogação de Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 3048/2010-SEMAD, com base no art. 118 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 55/2012, a contar de 25.02.2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2257/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **GERMINO LEAL VALIM** - Matrícula nº 92650, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2389/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **VERONICA MOREIRA CARVALHIDO** - Matrícula nº 75850, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2390/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2012, **NADIA SUELY SILVA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 75855, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2391/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **JOSÉ AMARO DE FREITAS** - Matrícula nº 93590, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2392/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **LEANDRO DOS SANTOS** - Matrícula nº 88728, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde II, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2393/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **LEANDRO DOS SANTOS** - Matrícula nº 88728, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidade de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2394/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **VANIA CASSIANO VIRGILIO SOARES DE SOUZA** - Matrícula nº 74556, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2395/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **VANIA CASSIANO VIRGILIO SOARES DE SOUZA** - Matrícula nº 93591, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidade de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2396/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **IVANI DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 75856, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2397/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **SINESIO DA PAIXÃO NOGUEIRA** - Matrícula nº 93010, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2398/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **GUILHERME ASSIS DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 93592, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2399/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **ANDERSON COELHO SALGADO** - Matrícula nº 91855, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2400/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **FELLIPE SOUZA FRAGA** - Matrícula nº 93593, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2401/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **MONIQUE BARBOSA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 93286, do Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2402/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **DANIEL BARBOSA DA SILVA** - Matrícula nº 93594, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2403/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **MARCOS ANTONIO LEITE DE SOUZA** - Matrícula nº 88015, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2404/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **ADRIANA NASCIMENTO VAZ** - Matrícula nº 93595, para exercer o Cargo em

Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2405/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de março de 2012, **GILBERTO CARLOS DA SILVA PARANHOS** - Matrícula nº 93357, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2406/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **GELSON MENDES DE MORAES** - Matrícula nº 93596 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2407/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 09 de abril de 2012, **DAYENE DE MELO ALMEIDA** - Matrícula nº 75857, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2408/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 09 de abril de 2012, **VANESSA GONÇALVES DA SILVA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 75858, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2409/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 14 de abril de 2012, **THAMIRIS DOS SANTOS GONÇALVES** - Matrícula nº 75799, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2410/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2012, **FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 75859, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2411/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 09 de abril de 2012, **MONIQUE EVELYN CHAVES DE SOUZA** - Matrícula nº 75860, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2412/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2012, **SELMA REGINA BARROS PEREIRA** - Matrícula nº 75861, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2413/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 09 de abril de 2012, **JAMES LIMA BRAIS RIBEIRO** - Matrícula nº 75862, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2414/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 09 de abril de 2012, **KÁTIA MARIA MIRANDA DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 75863, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 3401/2012
VALOR: R\$ 1.076.480,00

Pregão Presencial nº 022/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para locação de equipamentos de circuito fechado de TV digital e alarme, compreendendo a instalação, manutenção, monitoramento 24 horas do alarme, bem como treinamento e apresentação dos projetos (As Built), nas dependências das Unidades Escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Em: 11/06/2012 às 14 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
Nº 008/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 13422/2012
VALOR: R\$ 50.000,00

Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 008/2012 – Objeto: Eventuais aquisições de embalagens descartáveis aluminizadas para viabilizar a entrega das refeições fornecidas diariamente pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Em: 11/06/2012 às 16 horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles das 14:00 às 17:00 horas, para o **Pregão Presencial nº 022/2012** mediante a entrega de 01 (uma) caixa de papel A4 e 1 (hum) Pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ e para o **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2012** mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e 1 (hum) Pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ. Telefones (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROMERO AGRAS NASCIMENTO** – Pregoeiro. Em 25/05/2012.

MERITI - PREVI

PORTARIA 022-AD/2012 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1687/09 de 07 de outubro de 2009.

RESOLVE:
CRENCIAR BRUNO LUIZ DO DESTERRO, MAT: C00064, na função de **AGENTE PAGADOR**, a contar de 21 de MAIO de 2012, do Instituto de Previdência dos Servidores Público da Cidade de São João de Meriti - Meriti-Previ. São João de Meriti, 24 de maio de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA 021-AD/2012 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1687/09 de 07 de outubro de 2009.

RESOLVE:
DESCRENCIAR ANA CLAUDIA GOMES, MAT: 27140, da função de **AGENTE PAGADOR**, a contar de 21 de MAIO de 2012, do Instituto de Previdência dos Servidores Público da Cidade de São João de Meriti-Meriti-Previ. São João de Meriti, 24 de maio de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE